



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 586/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art.97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, **REVOGA** a Portaria nº 160/2025 da Professora N3 NILDETE MARQUES DE ANDRADE, matrícula: 832, classe: “D”, que convocou para regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais na Proinfância Arco-Íris, a contar de 24/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 24 de outubro de 2025.

Michèle C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 24/10/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24 / 10 / 2025

[Assinatura]